

APACI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Excelentíssimos Senhores, Senador Wellington Salgado, presidente desta Comissão, Senador Flexa Ribeiro, autor do PLS 280/2007, demais senadores e convidados aqui presentes, obrigado por este convite e a oportunidade de vir a este plenário em nome da Associação Paulista de Cineastas - APACI, expor nossa posição a respeito de um tema tão importante quanto este, que é o Conteúdo Audiovisual em Tempos de Convergência Tecnológica.

Eu gostaria de começar citando resumidamente o próprio Senador Flexa Ribeiro na Justificativa de seu Projeto de Lei:

“...Compartilho da convicção que a produção cultural é crítica para a soberania das nações, e que também se tornou importante elemento de desenvolvimento econômico. E sabemos que o planejamento das indústrias do entretenimento e da cultura vai além dos planos de negócios dos grandes grupos empresariais, sendo uma componente relevante da estratégia dos países desenvolvidos. Fato este que, entre outros aspectos, tende a conduzir a uma pasteurização das manifestações culturais no mundo, prevalecendo aquelas oriundas das economias mais fortes”...

Ainda reforçando a relevância desse assunto, há cerca de 2 semanas atrás, houve em São Paulo, na BOVESPA, um seminário que contou com a presença do produtor Luiz Carlos Barreto, do presidente da ANCINE, Manoel Rangel, e do economista Paulo Rabello e Castro, entre outros, onde se colocava a indústria do audiovisual como a indústria do século XXI, justamente por ser a que atualmente mais cresce no mundo.

O fato, que todos podemos constatar, é que a convergência tecnológica potencializa de tal forma a indústria cultural e, dentro dela seu setor mais significativo, que é o do audiovisual, que sua importância tornou-se prioridade estratégica para as nações. Nesse sentido, a diversidade cultural única do Brasil é uma riqueza incalculável, que

APACI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS

não pode deixar de ser valorizada, e muito menos perder-se por causa do interesse imediatista de uns poucos, mas poderosos conglomerados econômicos e de comunicações.

Por isso, acredito que todos nesta sala partilhamos da preocupação expressa pelo Senador, e vemos com muito bons olhos a disposição desta casa em trabalhar nesse tema, cada vez mais vital para nossa identidade, afirmação cultural e, também, desenvolvimento econômico.

Entretanto, apesar de sua boa intenção, o PLS 280 tem lacunas graves, que precisam ser corrigidas, sob pena de mais uma vez o Brasil ver aumentar a distância que nos separa das nações desenvolvidas, e de outras em desenvolvimento acelerado, não por acaso, todas elas entre as principais produtoras de imagens e conteúdos audiovisuais.

Refiro-me principalmente à necessidade de vincularmos definitivamente o conteúdo audiovisual nacional à produção independente, tanto na TV quanto nos demais meios de comunicação e distribuição de conteúdos.

Essa conclusão resulta, não só da interpretação de nossa constituição, cujo Art. 221, que trata da produção independente na TV e de sua regionalização, assim como das obrigações dos concessionários de rádio e televisão, a respeito da qualidade e diversidade da programação, promovendo o nível educacional e cultural da população, e que há mais de 15 anos aguarda no congresso nacional regulamentação apropriada.

Ela é fruto, igualmente, da observação da indústria audiovisual em todo o mundo. Se olharmos sua evolução em todos os outros países, veremos que os mais bem sucedidos foram justamente os que trataram essa indústria como um todo orgânico, e não da forma segmentada como temos feito até aqui. E isso tem sido feito, não apenas no que se refere à interrelação do cinema com a TV, mas principalmente através da valorização e exigência da produção independente na televisão e demais plataformas de comunicação.

APACI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS

O fato é que absolutamente todos esses países, a começar pelos Estados Unidos da América do Norte, separam as funções de transmissão, da produção de conteúdos. Todos limitam severamente a verticalização desses processos, limitando a produção própria ao jornalismo e à uma parcela que geralmente não ultrapassa cerca 30% do conteúdo de sua grade.

A esse respeito o PLS 280 é omissivo e tende a agravar ainda mais a concentração de nosso mercado audiovisual. Fazer isso, num momento em que as novas tecnologias favorecem a democratização e expansão do conteúdo é, a nosso ver, andar na contramão da história. É nos tornar ainda mais vulneráveis pois, nessas condições, não haverá grupo ou conglomerado nacional capaz de enfrentar a crescente avalanche de conteúdos produzidos internacionalmente.

Pois não basta que as empresas que atuam nesse mercado sejam de capital nacional, uma vez que este também pode se colocar à serviço da produção estrangeira, como veremos a seguir. É fundamental que, tanto o acesso quanto a disponibilização de conteúdos sejam democraticamente distribuídos, atendendo os interesses da nação como um todo e não apenas de uns, ou alguns grupos econômicos e de comunicação.

Nesse sentido, a observação do que aconteceu até agora no nosso mercado de TV por assinatura, que até o momento seguiu o caminho que o PLS 280, em seu estágio atual, propõe solidificar, limitando o número de participantes nesse cenário, sem exigir qualquer contrapartida em termos de veiculação da produção independente, é bastante ilustrativo. Note-se ainda que nesse segmento de mercado, o único canal por assinatura que se propõe à veiculação sistemática da produção independente, o Canal Brasil, sofre discriminação, pois só é oferecido em pacotes especiais e não no plano básico de adesão. Essa discriminação cria condições extremamente desiguais de competição,

APACI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS

confina esse conteúdo a um pequeno nicho do mercado, e restringe sua possibilidade de crescimento.

Recorrendo apenas a algumas das tabelas de acompanhamento, feitas pela ANCINE e que já devem ser do conhecimento de vossas excelências, é fácil notar a absurda desproporção entre títulos de obras nacionais e estrangeiras.

TABELA TVAM Brasil e Estrang. Telecine:

Durante todo o ano de 2006 os canais telecine exibiram apenas 5 títulos nacionais, ante 2405 estrangeiros. Isso significou uma porcentagem de apenas 0,2% de títulos nacionais, ante 99,8% estrangeiros. Com um número de 188:21 hs de exibição da produção nacional, ante 39061:56 hs da estrangeira. Ou 0,5% do tempo, ante 99,5%.

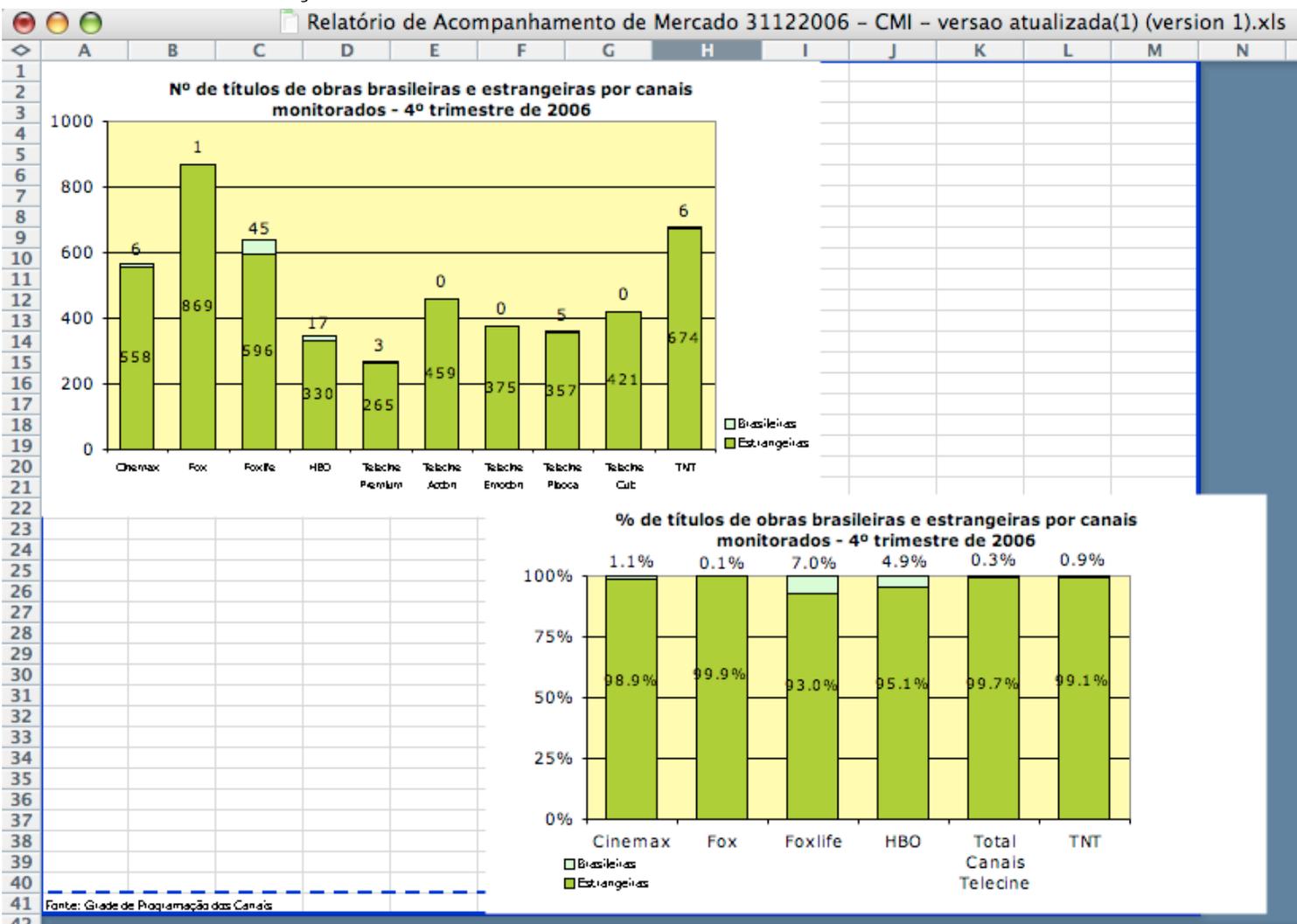
Relatório de Acompanhamento de Mercado 31122006 - CMI - versao atualizada(1) (version 1).xls														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	CANAIS TELECINE - 2006													
2	Nº DE TÍTULOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS - CANAIS TELECINE 2006													
3		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4	Brasileiras	1	2	4	2	4	4	4	2	3	3	5	5	5
5	Estrangeiras	959	914	974	944	986	958	982	949	961	968	947	949	2400
6	Total	960	916	978	946	990	962	986	951	964	971	952	954	2405
7	% DE TÍTULOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS - CANAIS TELECINE 2006													
8		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9	Brasileiras	0.1%	0.2%	0.4%	0.2%	0.4%	0.4%	0.4%	0.2%	0.3%	0.3%	0.5%	0.5%	0.2%
10	Estrangeiras	99.9%	99.8%	99.6%	99.8%	99.6%	99.6%	99.6%	99.8%	99.7%	99.7%	99.5%	99.5%	99.8%
11	Total	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%
12	Nº DE EXIBIÇÕES BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS - CANAIS TELECINE 2006													
13		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
14	Brasileiras	5	8	8	6	12	12	10	5	5	6	13	26	116
15	Estrangeiras	1964	1832	2000	1903	1968	1906	1977	1994	1908	1967	1876	1929	23224
16	Total	1969	1840	2008	1909	1980	1918	1987	1999	1913	1973	1889	1955	23340
17	% DE EXIBIÇÕES BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS - CANAIS TELECINE 2006													
18		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
19	Brasileiras	0.3%	0.4%	0.4%	0.3%	0.6%	0.6%	0.5%	0.3%	0.3%	0.3%	0.7%	1.3%	0.5%
20	Estrangeiras	99.7%	99.6%	99.6%	99.7%	99.4%	99.4%	99.5%	99.7%	99.7%	99.7%	99.3%	98.7%	99.5%
21	Total	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%
22	Nº DE HORAS DE PROGRAMAÇÃO BRASILEIRA E ESTRANGEIRA - CANAIS TELECINE 2006													
23		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
24	Brasileira	8:35:00	12:52:00	12:25:00	8:51:00	18:20:00	18:26:00	15:32:00	7:31:00	7:53:00	9:38:00	23:32:00	44:46:00	188:21:00
25	Estrangeira	3331:14:00	3062:31:00	3342:33:00	3204:07:00	3114:02:00	3189:10:00	3308:50:00	3325:30:00	3209:24:00	3302:58:00	3182:56:00	3288:41:00	39061:56:00
26	Total	3339:49:00	3075:23:00	3354:58:00	3212:58:00	3332:22:00	3207:36:00	3324:22:00	3333:01:00	3217:17:00	3312:36:00	3206:28:00	3333:27:00	39250:17:00
27	% DE HORAS DE PROGRAMAÇÃO BRASILEIRA E ESTRANGEIRA - CANAIS TELECINE 2006													
28		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
29	Brasileira	0.3%	0.4%	0.4%	0.3%	0.6%	0.6%	0.5%	0.2%	0.2%	0.3%	0.7%	1.3%	0.5%
30	Estrangeira	99.7%	99.6%	99.6%	99.7%	99.4%	99.4%	99.5%	99.8%	99.8%	99.7%	99.3%	98.7%	99.5%
31	Total	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%
32	Fonte: Revista Monet e o Telecine													

APACI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS

Considerando-se a grade de programação dos outros canais destinados à exibição de filmes, o panorama não é muito diferente.

TABELA 4º TRM 2006: Cinemax 1,1% x 98,9% / Fox 0,1% x 99,9% / Foxlife 7% x 93% / HBO 4,9% x 95,1% / Total Telecine 0,3% x 99,7% / TNT 0,9% x 99,1%.

APACI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS



APACI - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS

Essa é apenas uma amostra, correspondente a um setor desse mercado, mas suficiente, a nosso ver, para evidenciar que, aprovado como está, o PLS 280 projetará para todos os demais segmentos essa desproporção, agravando ainda mais o quadro atual. Pois um sistema de produção e distribuição de conteúdo verticalizado, seja ele nacional ou não, é altamente oneroso e incapaz de um aumento significativo e diversificado de conteúdo, na proporção que necessitamos e que o resto do mundo pratica.

Portanto urge que seja feita de fato uma regulamentação do mercado de comunicação eletrônica, e que corrija-se essa falha de nossa legislação. Seja através de emendas a esse projeto ou, o que talvez seja mais indicado, através da elaboração e regulamentação da Lei Geral de Comunicação de Massas. É esse o pleito que faço aos senhores senadores.

Brasília, 29 de agosto de 2007.

Ícaro C. Martins

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS